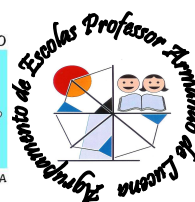




ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SARMAÇO
MAFRA



AGRUPAMENTO
ESCOLAS de MAFRA



(a preencher pelo Agrup. de Escolas)

N.º de candidatura _____

Data de entrada ____/____/____

Dados pessoais validados

Rubrica _____

BOLETIM DE CANDIDATURA

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
CC/BI n.º		Validade	
Endereço eletrónico			
Telefone		Telemóvel	
Agrupamento de Escolas			
Estabelecimento de Educação/Ensino			
Grupo de Docência			

CANDIDATA-SE A REPRESENTANTE DOS:	Assinalar com (x)
DOCENTES DO ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICO (alínea c), do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual)	
DOCENTES DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO (alínea d), do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual)	
DOCENTES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICA (alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual)	

Motivação pessoal para apresentação da candidatura	
---	--

Data

Assinatura

Notas: No caso de remeter a candidatura por correio eletrónico, converter o documento para formato PDF. A validação dos dados pessoais compete aos Agrupamentos de Escolas/Escola Secundária José Sarmago – Mafra, onde o candidato preste serviço, mediante a apresentação do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA